



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.723/2021

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 14003/2021 datado de 20/07/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Srª **ESTELISE ANTONIO DOS SANTOS** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **TELEFONISTA (nomenclatura anterior: TELEFONISTA II)**, através do Decreto nº 1.129/1999 de 08 /11/1999.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **TELEFONISTA** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal